

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 144/2025.....



DECRETO Nº 144/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ Nº 13.885.231/0001-71
Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 144/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre ponto facultativo e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas do Município de Esplanada, no dia 03 e 05 de março de 2025, em decorrência dos festejos de Carnaval.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como saúde, limpeza pública e outros assim considerados, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal